

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO N.º 20/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 10 de Novembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – Tornar público os projetos que foram aprovados pelo CMDCA e que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA-2017, conforme a captação.**

| <b>Entidade</b>                                                     | <b>Projeto</b>                                    |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Colégio Salesiano Dom Bosco -São Mário                              | Educando através de valores                       |
| Casa do Bom Menino                                                  | Sentidos                                          |
| Casa do Bom Menino                                                  | Nós no Mundo                                      |
| Casa do Bom Menino                                                  | Menino Gourmet                                    |
| Avistar                                                             | Novos Olhares II: a criança, a família e a escola |
| Instituto Passe de Magica                                           | Jovens Lideres                                    |
| Associação Gaia +                                                   | Gaia+ Educação em Piracicaba                      |
| Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba -AUMA        | Brincar e Crescer                                 |
| Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba -AUMA        | Promovendo Desenvolvimento Motor de Crianças      |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE                  | Gingapae, Capoeira Inclusiva                      |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE                  | Teatro e Expressão                                |
| Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José - CESAC    | Cante e Encante                                   |
| Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília -AFASMAC | Canto dos Saberes                                 |
| Associação Amigos da Música de Piracicaba                           | Musicando Virtudes para a Vida                    |
| Pastoral do Serviço da Caridade -PASCA                              | Construindo nossa história                        |
| Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA                             | Construindo laços preventivos                     |
| Pastoral do Serviço da Caridade - SEAME                             | Cultivando o futuro 2018                          |
| Espaço Pipa e Centro de Reabilitação Piracicaba                     | Adoletá                                           |
| Espaço Pipa e Centro de Reabilitação Piracicaba                     | Caleidoscópio                                     |
| Espaço Pipa                                                         | Taekwondo PARATODOS                               |

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

|                                                                                         |                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Espaço Pipa e Centro de Reabilitação Piracicaba                                         | Juntos&Misturados                                         |
| Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba -CRAMI | Acompanhamento Psicológico as vítimas de violência sexual |
| Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba -CRAMI | Informar para Prevenir                                    |
| Lar Franciscano de Menores                                                              | Alento 2018                                               |
| Lar Franciscano de Menores                                                              | CATIVAR                                                   |
| Lar Franciscano de Menores                                                              | Multiplicadores de conhecimento                           |
| Unidos Clube de Piracicaba                                                              | Piracicaba Unida                                          |
| Associação Metodista de Ação Social - AMAS                                              | Cidadania. Lazer e cultura                                |
| Associação Metodista de Ação Social - AMAS                                              | Inclusão digital de adolescentes                          |
| Associação Metodista de Ação Social - AMAS                                              | Descobrimos sons                                          |

**Artigo 2º – Projetos desclassificados por não atenderem ao Edital.**

| <b>Entidade</b>                                                  | <b>Projeto</b>                   |                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Associação Atlética Educando pelo Esporte                        | Esporte e Cidadania              | Capítulo VIII do Edital 2018 FUMDECA. Art 14º Despesas vedadas – alínea b -                           |
| Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José - CESAC | Reeducação Alimentar na Infância | Incoerência do projeto por não atender nenhuma das linhas de ação do Artigo 4º do Edital 2018 FUMDECA |
| Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José - CESAC | Ludoteca                         | Incoerência do projeto por não atender nenhuma das linhas de ação do Artigo 4º do Edital 2018 FUMDECA |
| Casa do Bom Menino                                               | Despertar                        | Art 22º – letra B- itens 1,4,10 e 11 do Edital 2018 FUMDECA                                           |
| Fundação Jaime Pereira - FUNJAPE                                 | Quebra-cabeça                    | Resolução 137 CONANDA Art. 16 -Inciso - IV. Art 22º item 1,2,3,4,5,9                                  |
| Instituto Formar de Aprendizagem Profissional                    | Guardiões da Natureza            | Art 39º, inciso III da Lei 13.019/2014 e no art.10, alínea C do Edital 2018 FUMDECA                   |

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 40 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

|                                                    |                                       |                                                        |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE | UP Down                               | Art 22º B, itens 1,2,3,4 e 5 do Edital 2018 FUMDECA    |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE | Reviver Através da Musicaterapia 2018 | Art 22º B, itens 1,2,3,4 e 5 do Edital 2018 FUMDECA    |
| Passo a Passo                                      | O Compasso da Musica – FASE II        | Art 5º B do Edital 2018 FUMDECA                        |
| Casa do Amor Fraternal                             | Amar, Brincar e Criar – ABC           | Art 14º Despesas Vedadas -item B -Capitulo 8 e Art 15º |

Piracicaba, 10 de Novembro de 2017.

**Euclidia Maria B. L. Fioravante**  
**Presidente**

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.